



Em 07/02/07

Assessoria de Plenário

Recebi em 08/02/07 às 15:47
Assinatura

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

IND 125 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 12/02/07.

Assinatura
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela de pedestre entre Santa Maria ao Novo Gama na Região Administrativa do Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a construção de passarela de pedestre entre Santa Maria ao Novo Gama na Região Administrativa do Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Santa Maria pleiteia a construção de uma passarela de pedestre entre Santa Maria e Novo Gama, permitindo a transposição da avenida sem perigo de ser atropelado. O trânsito naquela avenida é intenso, principalmente nas horas de pico. O pedestre corre risco de ter sua vida ceifada pois os veículos trafegam em alta velocidade.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em, janeiro 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	125 / 07
Fis. Nº	01 RITA